



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da 1ª Reunião Ordinária do Colégio de Procuradores de 2019

No dia 23 de maio de 2019, às 14h00min, na sede do Ministério Público de Contas do Estado de Minas Gerais, realizou-se reunião institucional ordinária para a apreciação da pauta publicada no D.O.C. de 20 de maio de 2019. Presentes a Procuradora-Geral Elke Andrade Soares de Moura, a Procuradora Maria Cecília Mendes Borges, o Procurador Glaydson Santo Soprani Massaria, a Procuradora Sara Meinberg Schmidt Andrade Duarte, a Procuradora Cristina Andrade Melo e o Procurador Daniel de Carvalho Guimarães. Ausente, por motivo justificado, o Subprocurador-Geral Marcílio Barenco Corrêa de Mello. Aberta a reunião, foi discutida a proposição de arquivamento dos seguintes feitos: - **Procedimento Preparatório nº. 019.2016.637** – Procuradora Maria Cecília Mendes Borges: Restou esclarecido que foi interposta representação, daí o motivo do arquivamento desse procedimento, motivo pelo qual não é necessária a homologação do arquivamento pelo Colégio de Procuradores. – **Inquérito Civil nº 092.2018-208** - Procurador Glaydson Santo Soprani Massaria: Por unanimidade, o Colégio de Procuradores deliberou pelo arquivamento. - **Notícia de Irregularidade nº. 536/2019 – Recurso Administrativo** - Procuradora Sara Meinberg Schmidt Andrade Duarte: Por unanimidade, o Colégio de Procuradores negou provimento ao recurso, ficando mantido o arquivamento. O Procurador Glaydson Santo Soprani Massaria utilizou fundamentação no sentido de que, neste caso concreto, não há elementos que atraíam atribuição do MP de Contas. - **Procedimento Preparatório nº. 041.2017.066** - Procurador Marcílio Barenco Corrêa de Mello: Por unanimidade, o Colégio de Procuradores deliberou pelo arquivamento. - **Procedimento Preparatório nº. 155.2018.228** - Procuradora Cristina Andrade Melo: Por unanimidade, o Colégio de Procuradores deliberou pelo arquivamento. - **Inquérito Civil nº 033.2017.372** - Procuradora Cristina Andrade Melo: A Procuradora Cristina Andrade Melo esclareceu, em acréscimo, em relação à denúncia de suposto nepotismo, que as contratações foram realizadas em 2010, data que antecede o início do mandato do Prefeito. Além do que, as referidas contratações temporárias não foram prorrogadas durante o mandato do Prefeito. Por unanimidade, o Colégio de Procuradores deliberou pelo arquivamento. - **Procedimento Preparatório nº. 004.2018.808** – Procuradora Cristina Andrade Melo: O Colégio de Procuradores, com a anuência da Relatora, por unanimidade, decidiu por não homologar o arquivamento, em virtude da inaplicabilidade, ao caso concreto, dos critérios da Decisão Normativa TCEMG 01/2016. Neste momento, às 15h42, o Procurador Glaydson Santo Soprani Massaria precisou se ausentar. - **Procedimento Preparatório nº. 024.2016.854** - Procuradora Cristina Andrade Melo: Por unanimidade, o Colégio de Procuradores deliberou pelo arquivamento. - **Procedimento Preparatório nº. 099.2018.345** – Procurador Daniel de Carvalho Guimarães: Por unanimidade, o Colégio de Procuradores deliberou pelo arquivamento. - **Procedimento Preparatório nº. 067.2018.409** - Procurador Daniel de Carvalho Guimarães: O Colégio de Procuradores deliberou pelo arquivamento. Vencida a Procuradora Maria Cecília Mendes Borges, que não entende que não se aplica a prescrição, pelas razões externadas em outras manifestações. Em relação ao **Inquérito Civil nº 033.2017.372**, a Procuradora Cristina Andrade Melo trouxe ao Colégio novos esclarecimentos relevantes para o deslinde do caso, razão pela qual deliberou-se, à unanimidade, pela suspensão da respectiva deliberação. Encerrada a reunião, eu, Giovanna Bonfante, TC-2815-8, lavro a presente ata.



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Elke Andrade Soares de Moura
Procuradora-Geral

Maria Cecília Mendes Borges
Procuradora

Glaydson Santo Soprani Massaria
Procurador

Sara Meinberg Schmidt Andrade Duarte
Procuradora

Cristina Andrade Melo
Procuradora

Daniel de Carvalho Guimarães
Procurador

Giovanna Bonfante
Diretora MPC - TC-2815-8